

TERMO DE AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa:** 23/2025**Requisitante:** SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se tratará do melhor valor ofertado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA nº 23/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de matérias (avisos de licitação e afins) em Jornal de Grande Circulação no Rio Grande do Norte, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz/RN

Fornecedor: SEC PUBLICIDADE LTDA – CNPJ nº 08.381.234/0001-38

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 07 de março de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita